



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Itapicuru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 23 de março de 2023, em Itapicuru/BA, com o tema: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA".

Art. 2º. A IX Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 2 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito